

Executivo

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 00100003/2022, 00200003/2022 e 00300003/2022 DO PROCESSO Nº 003/2022, Pregão Eletrônico 002/2022, objeto: Aquisição de veículos zero quilômetro, com fabricação/modelo mínimo no ano vigente ou superior para manutenção das atividades do município de Guiricema-MG. Contratados: **SMART MG COMERCIO & REPRESENTAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **31.022.161/0001-00**, com sede na Avenida Porfirio Ribeiro de Andrade, nº 190, sala 01, Bairro Fátima na cidade de Pouso Alegre, estado de Minas Gerais, CEP 37.554-200, no valor total de **R\$ 247.500,00** (duzentos e quarenta e sete mil e quinhentos reais), **PEDRAGON AUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.935.826/0001-30, com sede na Avenida Rui Barbosa, nº 963, Bairro Aflitos, na cidade de Recife, estado de Pernambuco, CEP 25.050-000, no valor total de **R\$ 77.240,00** (setenta e sete mil, duzentos e quarenta reais), **SAFIRA VEICULOS E PECAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.238.039/0001-10, com sede na Avenida Guanabara, nº 2383, Centro, na cidade de Andradina, estado de São Paulo, CEP 16.900-000, no valor total de **R\$ 136.500,00** (cento e trinta e seis mil e quinhentos reais). Vigência do contrato: 01/02/2022 à 01/02/2023. GUIRICEMA, 25/02/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 00100058/2022 DO PROCESSO Nº 058/2022, Pregão Eletrônico 003/2022, objeto: Aquisição de Teste Rápido para Covid-19 Antígeno, Imunoensaio cromatográfico para detecção qualitativa do vírus COVID-19 em amostras de swab nasal e swab nasofaríngeo para atendimento das demandas do município de Guiricema-MG. Contratado: **VIDA BIOTECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **11.308.834/0001-85**, com sede na Avenida Jose Candido da Silveira, nº 2.100, Sala 13, sala 15, sala 17, sala 19 e sala 44, Horto Florestal na cidade de Belo Horizonte, estado de Minas Gerais, CEP 31.035-536, no valor total de **R\$ 93.000,00** (noventa e três mil reais). Vigência do contrato: 15/02/2022 à 15/02/2023. GUIRICEMA, 25/02/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 00100407/2021 DO PROCESSO Nº 407/2021, Concorrência 003/2021, objeto: Contratação de empresa especializada do ramo de construção civil com vistas à execução de serviço inerente à obra de engenharia de calçamento em alvenaria poliédrica no município de Guiricema/MG conforme condições e especificações contidas no projeto básico – anexo II e outros. Contratado: **MLW Construtora LTDA – ME**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.374.195/0001-59**, com sede na Rua Batista Caetano, nº 39, loja B, Centro de Guiricema/MG, no valor total de **R\$ 100.397,75** (cem mil, trezentos e noventa e sete mil reais e setenta e cinco centavos). Vigência do contrato: 10/12/2021 à 10/12/2022. GUIRICEMA, 25/02/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 00100109/2022 e 00200109/2022 DO PROCESSO Nº 109/2022, Pregão Presencial 006/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de UTI móvel, incluindo medicamentos, oxigênio, técnico em enfermagem, médico e motorista para atendimento das necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guiricema/MG, conforme as especificações no edital e no termo de referência. Contratados: **PAX RIO BRANCO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 03.060.185/0001-18, com sede na Rua Doutor Altino Peluso, Loja 4, nº 31, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco, estado de Minas Gerais, CEP 36.525-000, no valor total de **R\$ 101.400,00 (cento e um mil e quatrocentos reais)** e **PLANO FUNERÁRIO EM VIDA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.192.391/0001-68, com sede na Avenida Jorge Corone Filho, nº 28, Centro, na cidade de Visconde do Rio Branco, estado de Minas Gerais, CEP 36.525-000, no valor total de **R\$ 493.800,00 (quatrocentos e noventa e três mil e oitocentos reais)**. Vigência do contrato: 10/03/2022 à 10/03/2023. GUIRICEMA, 14/03/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA. EXTRATO DO CONTRATO Nº **00100021/2022, 00200021/2022, 00300021/2022 e 00400021/2022**. Processo: 021/2022, Pregão Presencial 002/2022, objeto: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de serralheria, incluindo fornecimento de materiais, para manutenção das atividades do Município de Guiricema/MG. Contratados: **ANGELO LEANDRO HERCULANO DA CRUZ 07506170639**, inscrita no CNPJ sob o nº 39.394.958/0001-40, com sede na Rua Juarez de Souza Carmo, nº 70, Centro na cidade de Guaraciaba/MG, CEP 35.436-000, no valor total de **R\$ 117.300,00** (cento e dezessete mil e trezentos reais), **GERALDO MAGELA PEREIRA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.258.653/0001-99, com sede na Rua José Toledo da Silva, nº 08, Bairro Distrito Industrial, na cidade de Guiricema/MG, CEP 36.525-00, no valor total de **R\$ 222.695,00** (duzentos e vinte e dois mil, seiscentos e noventa e cinco reais), **METALURGICA JC MAGATON LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.528.291/0001-25, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 783, Galpão 01, Bairro Vila Casal, na cidade de Ubá/MG, CEP 36.501-082, no valor total de **R\$ 44.500,00** (quarenta e quatro

Executivo

mil e quinhentos reais), **RL SERRALHERIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 42.297.777/0001-00, com sede na Rua Nivercino Ferreira de Souza, nº 110, Bairro Safira, na cidade de Muriaé/MG, CEP 36.883-054, no valor total de **R\$ 171.000,00** (cento e setenta e um mil reais). Vigência do contrato: 21/02/2022 à 21/02/2023. GUIRICEMA, 15/03/2022. José Oscar Ferraz - Prefeito Municipal.

Câmara Municipal de Guiricema
Portaria nº 012/2022

Ementa: “Dispõe sobre concessão de férias regulamentares ao servidor Paulino Passaroto de Aguiar.”

O Presidente da Câmara Municipal de Guiricema, no uso de suas atribuições legais e regimentais, **RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder férias regulamentares ao servidor **Paulino Passaroto de Aguiar**, pelo período de 15 (quinze) dias, a contar de 14 de março de 2022 a 28 de março de 2022.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guiricema, 14 de março de 2022.

André Aparecido Ferreira
Presidente da Câmara Municipal de Guiricema